

## SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 CPFI-CAU/PR

Data	13 de dezembro de 2021 (segunda-feira) Horário 14:17 hs ás 17:20 hs				
Local	Presencial – Sede CAU/PR (Av. Nossa Senhora d	a Luz, 2530 – Curitiba/PR)			
Joeda .	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	Coordenador			
Participantes	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	Coordenador-adjunto			
	Conselheiro Jeancarlo Versetti	Membro			
Assessoria	Patricia Ostroski Maia	Assistente CPFI			
1550550114	João Eduardo Dressler	Gerente Contábil-Financeiro			
Convidados	Ana Paula Mocelin	Coordenadora Contábil-Financeira			
	LEITURA E APROVAÇÃO DA	SÚMULA ANTERIOR			
	a 118 Paurião Ordinário CPEL CALI/PR foi r	ealizada em 29 de novembro de 2021 (segunda-feira) na			
Encaminhamento	ACIFI (Associação Comercial e Empresarial de F com os seguintes participantes: Conselheiros Tit Sardo (virtual) e Jeancarlo Versetti (presenci	do link https://us02web.zoom.us/j/87951245613), na Sede da Foz) localizada na Rua Padre Montoya, 490, Foz do Iguaçu/PR ulares Idevall dos Santos Filho (presencial), Antonio Ricardo al). Após análise, a Súmula da sessão foi aprovada por nas somente orientações e solicitações aos setores pertinentes			
and the second second		A-PAUTA			
Responsável	Coordenador Idevall dos Santos Filho				
Comunicado	não houve solicitações de assuntos suplementare	es .			
	COMUNIC	ADOS			
Responsável	Coordenador Idevall dos Santos Filho				
Comunicado	item específico com as devidas contribuições do	das informações: este item será posteriormente analisado em s conselheiros membros da comissão - nselheira Licyane Cordeiro solicitou vistas das Contas de spectivos apontamentos à CPFI para que a comissão efetue os			
	ORDEM DO	DDIA			
1	APROVAÇÃO CONTAS NOVEMBRO/2021				
Fonte	CAU/PR				
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho				
Encaminhamento	Após análise dos documentos e as devidas explos seguintes questionamentos:  a) Despesas Sede e Regionais: o gasto de R\$ 1. da roçadeira, portão e pedido de matrícula atual b) Regional Guarapuava: devido ao pedido de pagamento de salário referente neste mês.	le exoneração da Analista-Fiscal Karin Utyama, não nouv Ademais, o Conselho disponibilizou aos colaboradores sta regional. Contudo, caso não haja interessados, o escritóri nomicidade. ores devido ao pagamento de parcela do 13°;			

e) Fluxo de Despesas: a comissão recomenda identificar as empresas nas publicações no DOU dos resultados de processos licitatórios, procedimento este já efetuado nos respectivos documentos;

f) Fluxo Despesas - Retenção IR Aluguel Regional Pato Branco: como a empresa anterior proprietária do imóvel enquadrava-se no Simples Nacional não era passível de retenção. Contudo, em Novembro/2021 este imóvel foi vendido para uma nova Pessoa Jurídica não ajustada nesta categoria, o que resultará na obrigatoriedade deste pagamento a partir do presente mês;

g) Fluxo Despesas – dia 16/11/2021: estorno Tarifa Manutenção Conta Eletrônica;

h) Despesas - dia 16/11/2021: o pagamento efetuado a Gente Seguradora engloba todos os imóveis utilizados pelo CAU/PR e não somente a Sede de Curitiba - correção esta já efetuada na documentação. Após os esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler Carvalho e da Coordenadora Contábil-Financeiro Ana Paula Mocelin, bem como considerando os documentos apresentados, os quais foram conferidos e complementados com as devidas informações prestadas pelos responsáveis que os assinaram, esta Comissão opina de modo unânime pela APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE NOVEMBRO/2021" (VER DELIBERAÇÃO Nº 036/2021 CPFI-CAU/PR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Planejamento e Finanças | CPFI-CAU/PR

2	CONTAS 3° TRIMESTRE CAU/PR				
Fonte	CAU/PR				
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho				
Encaminhamento	considerando que as Contas dos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2021 foram anteriormente aprovadas pela CPFI através das Deliberações nº 019, 022 e 028 sem ressalvas, mas somente orientações aos setores responsáveis; considerando que o Relatório Contábil nº 112/2021 CAU/BR não constatou nenhuma falha nos registros e demonstrativos contábeis do 3º trimestre de 2021 do CAU PR, estando a prestação de contas em condições de ser analisada pela Auditoria Interna do CAU BR; esta Comissão opina de modo unânime pela APROVAÇÃO DAS CONTAS DO3º TRIMESTRE CAU/PR (VER DELIBERAÇÃO Nº 037/2021 CPFI-CAU/PR				
3	BOLETOS COBRANÇA CAU/PR				
Fonte	CPFI - CAU/PR				
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho				
Encaminhamento	Considerando que os processos de cobrança de Dívida Ativa são julgados pela CPFI, a mesma discutiu a possibilidade do CAU/PR encaminhar junto com as respectivas decisões, o boleto impresso ou em formato digital por e-mail para pagamento, de forma a evitar alegações de não recebimento ou desconhecimento quanto a sua impressão no SICCAU. Contudo, o art. 40 da Resolução 193/2020 CAU/BR determina que os boletos devem ser gerados via sistema pelo Arquiteto ou Responsável legal da empresa - impossibilitando assim o envio diverso de tais documentos: "Art. 40. Os valores devidos ao CAU deverão ser pagos exclusivamente na rede bancária e os boletos bancários deverão ser emitidos no Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), pelo arquiteto e urbanista, pelo responsável legal da pessoa jurídica, ou, excepcionalmente, pelos CAU/UF				
4	ANTERROTETO DESOLUÇÃO TRANSPARÂNCIA BIRRATA				
Fonte	ANTEPROJETO RESOLUÇÃO TRANSPARÊNCIA INFORMAÇÕES CPFI - CAU/PR				
Relator	Coordenador Idevall dos Santos Filho				
Encaminhamento	Por goligitação de Garcello i Titolo (G. 1)				
Zarammamento	Por solicitação do Conselheiro Titular/Coordenador da COA-CAU/PR, Walter Gustavo Linzmeyer; considerando deliberação nº 025/2021 da COA-CAU/BR, requer encaminhamento do anteprojeto da resolução sobre transparência das informações aos CAU/UF, para manifestações de todos setores que possuam convergência com o assunto face inciso XXXII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual assegura que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; Objetivando que deliberações e documentos das comissões pertencentes ao CAU/PR, estejam de acordo com o anteprojeto que dará origem à resolução da transparência das Informações do CAU/BR; Encaminho Deliberação nº 26 COA-CAU/PR, bem como documentação e, links de legislações em que deliberação encontra-se embasada, para que: Baseadas no anteprojeto (anexo a deliberação 025/2021 COA-CAU/BR) em sua íntegra, que cada comissão aponte, sobre o ponto de vista da comissão, informações conflitantes e, ou, relevantes que deverão constar na referida resolução. Encaminhando as respectivas contribuições/ manifestações à COA/CAU-PR, através do e-mail (coa@caupr.gov.br), para emissão de relato e voto na próxima reunião da referida comissão. Considerando a relevância do tema, o mesmo será analisado na próxima sessão para as contribuições pertinentes a comissão				

AU Idevall dos Santos Filho CAU A 31799-3 PR Coordenador CPFI-QAU/PR Patricia Ostroski Maia Assistente CPFi-CAU/PR

## 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2021 DA CPFI-CAU/PR

Modalidade Presencial Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação				
		Sim	Não	Abst.	Ausên.	
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X				
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X				
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X				

Históricodavotação: 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 CPFI-CAU/PR Data: 13/12/2021

Matéria em votação: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 036 CPFI - APROVAÇÃO CONTAS NOV/2021

Resultado da votação: Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência ( ) de Total de três (03) Conselheiros.

Ocorrências: Nenhuma Assistente: Patricia Ostroski Maia | Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Conselheiro Idevall dos Santos Filho	X			
Coord-Adjunto	Conselheiro Antonio Ricardo Sardo	X			
Membro	Conselheiro Jeancarlo Versetti	X			

Históricodavotação: 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 CPFI-CAU/PR Data: 13/12/2021

Matéria em votação: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 037 CPFI - APROVAÇÃO CONTAS 3º TRIM CAU/PR

Resultado da votação: Sim (0), Não (0), Abstenção (0), Ausência ( ) de Total de três (03) Conselheiros.

Ocorrências: Nenhuma Assistente: Patricia Ostroski Maia | Condução Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho

